



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:12.059.635/0001-43
“Povo Forte, União que move!”



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 040/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Anexo I da Prefeitura Municipal de Pium-TO na Situada na Rua 04, s/n, de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Cristalândia/TO, CNPJ (MF) nº 12.059.635/0001-43, representada por seu gestor o Sr. DIONE RIBEIRO DA SILVA, , inscrito no CPF (MF) nº 027.038.771-45, residente e domiciliada nesta cidade.

A empresa **LG MED CENTER LTDA**, inscrito no CNPJ nº **44.646.995/0001-38**, com sede e domiciliado na Chácara Bela Vista, saída para a transjvaes, km 1 s/n Pium-To, representado por **LUCAS GAMA GOMES** portador do CPF nº **033.180.661-41**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta do processo administrativo que resultou do processo de CHAMAMENTO PUBLICO EDITAL 006/2025, resolvem, celebrar o 1º Termo Aditivo Contratual, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** do Contrato n.º 040/2025, celebrado entre as partes, o qual versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LG MED CENTER LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.2 Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato n.º 040/2025 fica prorrogada partir de 10/07/2026 a 10/07/2027.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1 Os pagamentos serão realizados após a apresentação de nota fiscal referente a execução dos serviços, atestados pelo por servidor responsável do município, o qual será depositado direto na conta informada pela Contratada.

3.2 A despesa com este TERMO ADITIVO, no corrente exercício, devidamente apropriada nos elementos de despesas da vigente Lei Orçamentária Anual conforme constará da Nota de Empenho.

3.3 os pagamentos ocorrerão através da dotação orçamentaria:

04 – 0020 / 10.301.0012.2086 - elemento da despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.36, DC: 361 e 360, FONTE – 1.500.1002.000000 **E 10.122.0003.2082** / 3.3.90.39 e 3.3.90.36 / 335 e 334 / 1.500.1002.000000/1.600 **E 10.302.0013.2094**, 3.3.90.39 e 3.3.90.36, DC: 384 e 385, 1.500.1002.000000

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente **TERMO ADITIVO** decorre de autorização do GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE de Pium – TO, e encontra amparo legal, da Lei n.º 14.133/21.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:12.059.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



5 - CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pium – TO, 08 de julho de 2026.



DIONE RIBEIRO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE



LG MED CENTER LTDA
CNPJ: 44.646.995/0001-38
Representante Legal da Contratada

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO.

CONTRATADA: CAPFIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.387.694/0001-01.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 026/2025/FMS, que tem por objeto a prestação de serviços médicos especializados na realização de exames de ultrassonografia, incluindo emissão de laudos técnicos, destinados aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS da rede municipal de saúde de Pium/TO.

PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato por **03 (três) meses**, passando de **06 de maio de 2026 para 06 de agosto de 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 026/2025/FMS.

Dione Ribeiro da Silva

Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 685/2025

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO, CNPJ nº 12.059.635/0001-43.

DETENTORAS DA ATA:

- G. A. DE ARAÚJO LTDA, CNPJ nº 32.640.736/0001-10;
- TOP 10 PNEUS MICHELIN LTDA - ME, CNPJ nº 24.931.635/0001-70;
- VILA NOVA E ARAÚJO LTDA - ME, CNPJ nº 01.061.313/0001-12;

OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 006/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando o fornecimento de pneus e válvulas para veículos leves e pesados, incluindo os serviços de instalação, balanceamento, alinhamento, cambagem e caster, para atender às necessidades da frota de veículos pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Pium/TO.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços por **12 (doze) meses**, passando sua vigência de **06 de junho de 2026 para 06 de junho de 2027**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 006/2025.

Dione Ribeiro da Silva

Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 055/2023-PMP

Processo: 091/2023

Pregão Presencial SRP nº 004/2023-PMP

Objeto de Licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Toners e cartuchos para manutenção das atividades das Secretarias e Fundos Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

Partes: **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PIUM - TO CNPJ: 01.189.497/0001-09, fundo municipal de educação, CNPJ: 30.463.609/0001-68 Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 12.059.635/0001-43, Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 14.483.828/0001-43 do Município de Pium- TO, **CONTRATADO:** MASTER INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ 40.579.266/0001-55

Prazo de Vigência: 12 meses.

Data de Assinatura: 26 de junho de 2026.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 876/2025

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025

CONTRATANTE: Município de Pium - TO, inscrito no CNPJ nº 01.189.497/0001-09.

DETENTORAS DA ATA:

- JM SILVA PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 17.158.968/0001-43;
- J B P DA S DAMACENA LTDA, CNPJ nº 09.603.075/0001-31;
- STORTE & FONTES LTDA, CNPJ nº 13.027.126/0001-00.

OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 013/2025, referente à aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades do Município de Pium - TO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 013/2025 por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência para 29 de maio de 2027.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 040/2025-PMP

Processo: 006/2025

Objeto de Licitação: **CONTRATO PARA PROFISSIONAIS DA AREA DA SAUDE, TENDO COMO OBJETIVO A HABILITAÇÃO DE EMPRESAS E/OU PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE PARA O EFETIVO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PIUM-TO.**

Partes: **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM-TO CNPJ: 12.059.635/0001-43, **CONTRATADO:** LG MED CENTER LTDA, inscrito no CNPJ nº 44.646.995/0001-38

Prazo de Vigência: ate 10/07/2027

Data de Assinatura: 08 de JULHO de 2026.

DIONE RIBEIRO DA SILVA

Gestor do Fundo Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Realinhamento de Preços à Ata de Registro de Preços nº 002/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 002/2025.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Pium - TO, CNPJ nº 30.463.609/0001-68.

CONTRATADA: Mercadinho Carneiro Ltda, CNPJ nº 07.447.146/0001-29.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento dos preços dos itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 002/2025, oriunda do Pregão Presencial nº 002/2025, em razão da elevação dos custos de mercado dos produtos alimentícios, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

DO REALINHAMENTO: Fica concedido reajuste de 15% (quinze por cento) sobre os itens nº 20 (Carne bovina de pedaço de primeira), nº 21 (Carne bovina de pedaço de

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194 em 04/08/2026 17:29